

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 42

Em 05/05/2011 11:00

Patricia Coene

PROJETO DE LEI N.º 42 /2011

Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Primaz de Cultura

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a “**Associação Primaz de Cultura - APC**”, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16 / 05 / 2011

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário